

EMS 770/2007

Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei da Câmara nº 290, de 2009 (PL nº 770, de 2007, na Casa de origem), que “Institui o Dia Nacional do Poeta a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de abril do calendário gregoriano”.

Dê-se ao Projeto a seguinte redação:

Institui o Dia Nacional do Poeta, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de outubro.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É instituído o Dia Nacional do Poeta, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de outubro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de dezembro de 2014.

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal